



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mails: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL N.º 1.976, DE 28 DE MAIO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial e ou suplementar na forma que especifica, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial e ou suplementar ao Orçamento vigente do Município de Indianópolis – MG, no valor de R\$ 7.250.000,00 (sete milhões, duzentos e cinquenta mil reais), com a classificação orçamentária a seguir:

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
UNIDADE	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB
SUBUNIDADE	00	-
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA	0007	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
PROJETO	1.0017	REFORMA/AMPLIAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS E DEPENDÊNCIAS
ELEMENTO DESPESA	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO	01 0090 0090 0090	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS
VALOR DA FONTE		R\$ 600.000,00
TOTAL DOTAÇÃO		R\$ 600.000,00

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
UNIDADE	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
SUBUNIDADE	00	-
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0010	INFRAESTRUTURA MUNICIPAL
ATIVIDADE	1.0023	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA
ELEMENTO DESPESA	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO	01 0090 0090 0090	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mails: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

VALOR DA FONTE	R\$ 3.400.000,00
TOTAL DOTAÇÃO	R\$ 3.400.000,00

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
UNIDADE	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
SUBUNIDADE	00	-
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0010	INFRAESTRUTURA MUNICIPAL
ATIVIDADE	1.0025	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE PRAÇAS E JARDINS
ELEMENTO DESPESA	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO	01 0090 0090 0090	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS
VALOR DA FONTE	R\$ 1.250.000,00	
TOTAL DOTAÇÃO	R\$ 1.250.000,00	

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
UNIDADE	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
SUBUNIDADE	00	-
FUNÇÃO	26	TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA	0010	INFRAESTRUTURA MUNICIPAL
ATIVIDADE	1.0006	CONSTRUÇÃO DE PONTES E MATA BURROS
ELEMENTO DESPESA	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO	01 0090 0090 0090	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS
VALOR DA FONTE	R\$ 230.000,00	
TOTAL DOTAÇÃO	R\$ 230.000,00	

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
UNIDADE	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
SUBUNIDADE	00	-
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0010	INFRAESTRUTURA MUNICIPAL
ATIVIDADE	1.0155	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BENS PÚBLICOS
ELEMENTO DESPESA	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2587

E-mails: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

FONTE DE RECURSO	01 0090 0090 0090	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS
VALOR DA FONTE		R\$ 870.000,00
TOTAL DOTAÇÃO		R\$ 870.000,00

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
UNIDADE	14	SECRET. MUN. SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE	00	-
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0012	SAÚDE DE QUALIDADE
ATIVIDADE	1.0027	REFORMA/AMPLIAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE UBSs
ELEMENTO DESPESA	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO	01 0090 0090 0090	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS
VALOR DA FONTE		R\$ 900.000,00
TOTAL DOTAÇÃO		R\$ 900.000,00

Art. 2º Para atender às despesas com a abertura do crédito adicional especial ou suplementar, de que trata o art.1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de operação de crédito contratada com a Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento –FINISA, no valor de R\$ 7.250.000,00 (sete milhões, duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a sua devida publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis/MG, 28 de maio de 2019.


LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal